

RELATÓRIO TCE- ANO 2025

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté – RS

Dados da Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ - RS

Gestor: DANIEL SEFFRIN HERTHER

Avenida Padre Réus, 1582, Centro, Caibaté – RS

E-mail: spessoal@caibate.rs.gov.br

ÓRGÃOS COLEGIADOS – Lei Municipal nº 1998/2006

CONSELHO MUNICIPAL /DELIBERATIVO

Nome	Função	Formação
DANIELE CECÍLIA KWIATKOWSKI	PRESIDENTE	BEL.DIREITO
CLEMENTE ARNO TEM CATEN	VICE-PRESIDENTE	ENSINO MÉDIO
ÂNGELA HARTMANN	SECRETÁRIA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ALINE CRISTINA ROSA DA LUZ PADILHA	MEMBRO	BEL.DIREITO
ERNESTO MARQUES DE ÁVILA	MEMBRO	ENSINO MÉDIO
TACIANA PIRES DA SILVA	MEMBRO	BEL.CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ADRIANA KAEFER	MEMBRO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	Função	Formação
TACIANA PIRES DA SILVA	Gestora Adm. do RPPS	Bel. Ciências Contábeis
ALINE CRISTINA ROSA DA LUZ PADILHA	Gestora Financeira do RPPS	Bel. Direito
RAQUEL DE FÁTIMA IVANOWSKI	Gestora RPPS	Contadora

APRESENTAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté é responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Caibaté, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal 4161/2024.

Sendo que a principal finalidade é a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes, o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS, responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este relatório é elaborado com a finalidade de atender o disposto no art. 2º, inciso IV, letra “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

MÉTODO DE TRABALHO

Os dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2025, contemplando as normas exigidas na Resolução.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a smaller, more compact signature. Further right, there is a signature that appears to be 'J. M. S.'. To the right of that is a signature that looks like 'J. P.'. On the far right, there is a signature that appears to be 'J. S.'. There are also some smaller, less distinct marks and initials scattered around these main signatures.

1. DADOS DOS SEGURADOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

Apresenta-se a seguir o Relatório do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté (RS), com dados referentes aos segurados.

Na tabela abaixo, presente na Avaliação Atuarial de 2025, estão as informações dos servidores vinculados ao FAPES até a data da realização do referido relatório.

O RPPS possuía à época, um contingente de 315 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme a seguir.

Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Capitalização

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	SEXO FEMI-NINO	SEXO MASCU-LINO	SEXO FE-MININO	SEXO MASCU-LINO	SEXO FEMI-NINO	SEXO MASCU-LINO
Ativos	126	61	R\$ 3.782,51	R\$ 3.201,88	44,13	46,85
Aposentados por tempo de contribuição	49	38	R\$ 5.483,91	R\$ 4.143,57	65,45	70,50
Aposentados por idade	4	7	R\$ 1.839,33	R\$ 2.680,76	64,50	78,86
Aposentados - compulsória	0	1	R\$ 0,00	R\$ 1.518,00	0,00	94,00
Aposentados por incapacidade permanente	1	4	R\$ 2.039,53	R\$ 2.183,51	65,00	70,50
Pensionistas	20	5	R\$ 2.154,64	R\$ 2.446,27	69,60	58,40

Tabela da página 43 do Relatório de Avaliação Atuarial 2026

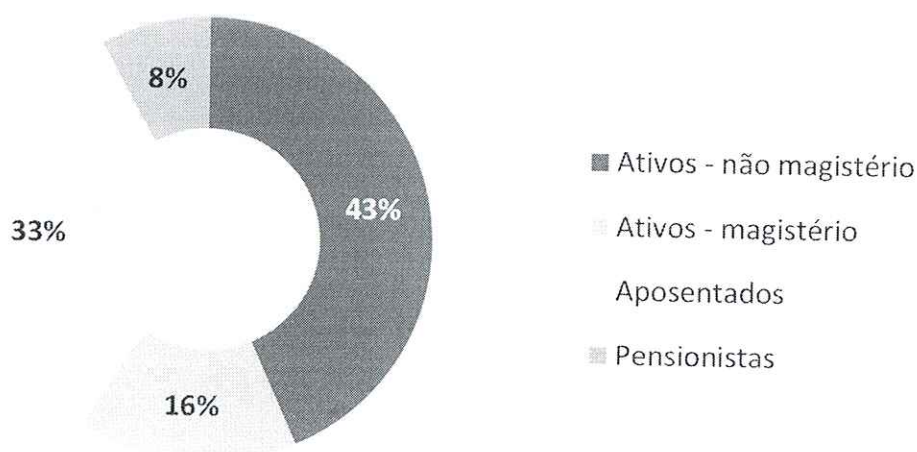


Gráfico da página 87 do Relatório de Avaliação Atuarial 2026

O gráfico 2 apresenta a distribuição dos servidores municipais ativos magistério, ativos não magistério, aposentados, bem como pensionistas, sendo que os ativos magistério compõem o maior quadro percentual.

Assinaturas:

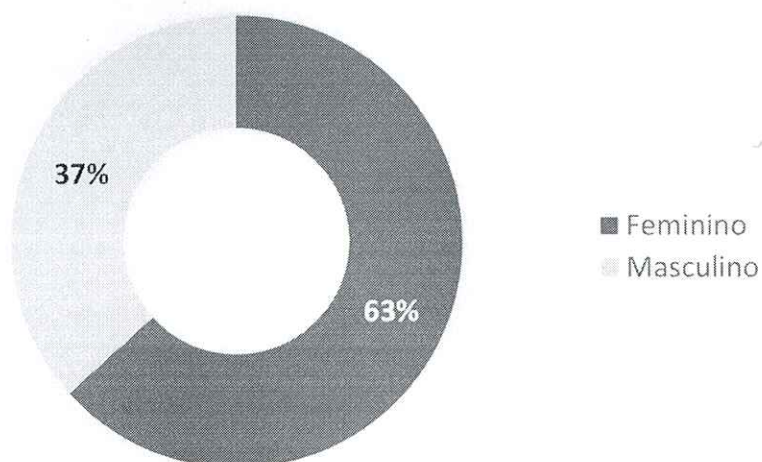


Tabela da página 88 do Relatório de Avaliação Atuarial 2026

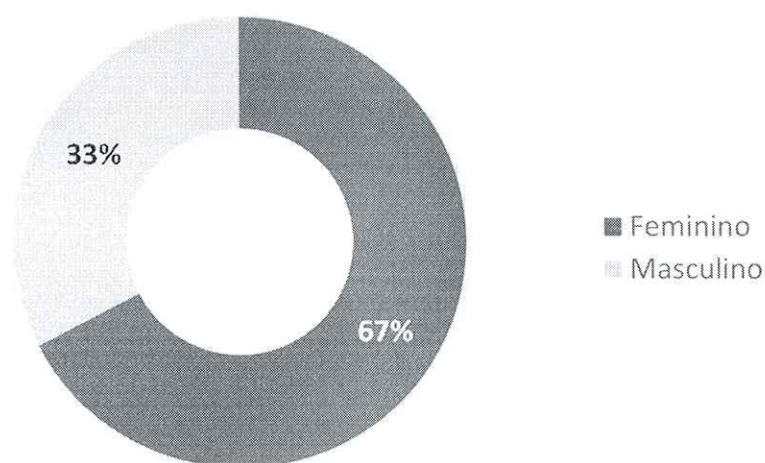


Tabela da página 89 do Relatório de Avaliação Atuarial 2026

O gráfico 3, expressa a distribuição geral da população por sexo, em que, conforme figura, a maioria são do sexo feminino. Já o gráfico 5 apresenta a situação dos segurados ativos distribuídos por sexo, onde a predominância é, da mesma forma, dada por mulheres.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

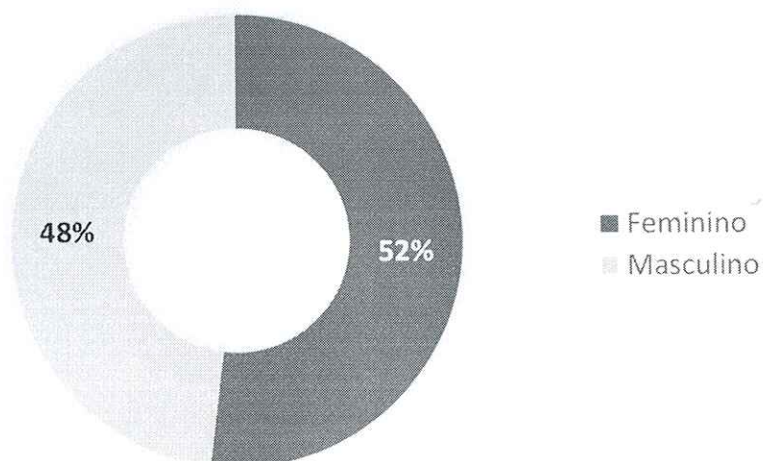


Tabela da página 92 do Relatório de Avaliação Atuarial 2026

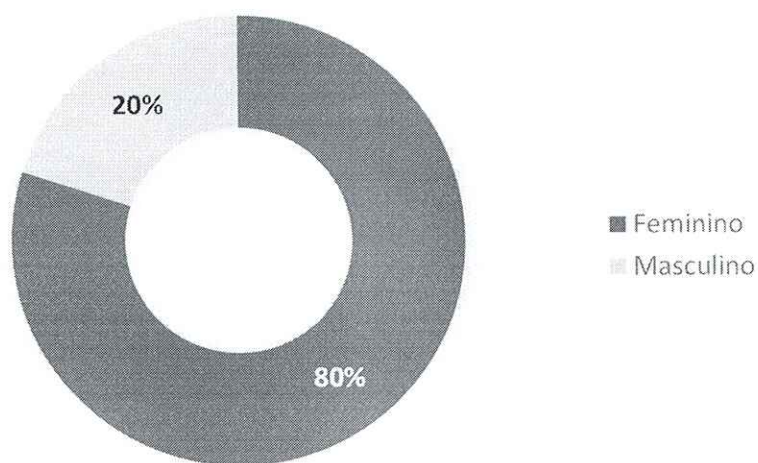


Tabela da página 94 do Relatório de Avaliação Atuarial 2026

Na mesma lógica, os gráficos acima, apresentam a composição referente aos servidores aposentados e pensionistas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a checkmark, and several smaller signatures and initials on the right.

2. DADOS DE RECEITAS E DESPESAS

Apresenta-se a seguir a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté com dados referentes a análise do equilíbrio financeiro, comunicação de insuficiência, conformidade dos repasses, conforme segue:

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

Quanto aos dados referentes às Receitas e Despesas correlatas aqui, estão melhores discriminadas nos balancetes publicados no site do Município.

Tabela1.

Receita	Prevista	Realizada
Receitas Correntes	1.862.000,00	5.324.125,09
Receitas Intra-orçamentárias	6.368.000,00	6.209.572,76
(-) Deduções Da Receita		
Total Líquido	8.230.000,00	11.533.697,85

Tabela2.

Despesa	Fixada	Empenhada
Despesas Correntes	7.050.000,00	7.322.164,03
Reserva de Contingência	1.180.000,00	
Total Líquido	8.230.000,00	

As tabelas 1 e 2, acima apresentadas, mostram a relação de receitas e despesas do último exercício, 2025. Em seguida, é estabelecida uma relação das contas do período, conforme exposto na tabela 3. Todos os dados constantes foram apresentados em Audiência Pública conforme determina a legislação.

Abaixo constam detalhadas maiores informações.

	Correntes	Capital	Total
Receitas Realizadas	11.533.697,85	-	11.533.697,85
Des. Empenhadas	7.322.164,03	-	7.322.164,03
Situação Orçamentária	SUPERÁVITARIA		4.211.533,82

2.1 - EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

O manual do pró-gestão determina que a avaliação atuarial deva conter:

- Custo previdenciário total;
- Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício;
- Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial;
- Evolução do resultado relativo ao plano de custeio.

Estas informações são concedidas na Avaliação Atuarial e no Relatório de Gestão

Atuarial, publicada no site do Município, constante no endereço eletrônico:
caibate.rs.gov.br

As alíquotas de contribuição vigentes para o exercício de 2026, seguindo o Plano de Custeio definido pela avaliação atuarial e acatada pelo Conselho de Administração, foram definidas pela Lei Municipal nº 4.160/2024 e implementadas, porém houve sugestão de alteração da norma, em razão de resultado de déficit atuarial na Avaliação Atuarial 2025, a qual não foi implementada pelo Município.

2.2 - PLANILHA DAS ALÍQUOTAS

No tocante ao déficit atuarial de R\$ 69.336.217,82, apurado na avaliação atuarial 2026, consta em vigor o plano de amortização na forma de aportes, conforme permitido pela Portaria 1467/2022.

Plano de amortização vigente – Lei Municipal nº 4.160/2024

ANO	SALDO DEVEDOR	JUROS	PAGAMENTO ANUAL
01/2026 a 12/2026	R\$ 62.949.001,98	R\$ 3.544.028,81	R\$ 3.100.000,00
01/2027 a 12/2027	R\$ 63.393.030,80	R\$ 3.569.027,63	R\$ 3.275.000,00
01/2028 a 12/2028	R\$ 63.687.058,43	R\$ 3.585.581,39	R\$ 3.492.441,27
01/2029 a 12/2029	R\$ 63.780.198,55	R\$ 3.590.825,18	R\$ 3.541.387,62
01/2030 a 12/2030	R\$ 63.829.636,11	R\$ 3.593.608,51	R\$ 3.590.333,97
01/2031 a 12/2031	R\$ 63.832.910,65	R\$ 3.593.792,87	R\$ 3.639.280,33
01/2032 a 12/2032	R\$ 63.787.423,19	R\$ 3.591.231,93	R\$ 3.688.226,68
01/2033 a 12/2033	R\$ 63.690.428,44	R\$ 3.585.771,12	R\$ 3.737.173,04
01/2034 a 12/2034	R\$ 63.539.026,52	R\$ 3.577.247,19	R\$ 3.786.119,39
01/2035 a 12/2035	R\$ 63.330.154,32	R\$ 3.565.487,69	R\$ 3.835.065,74
01/2036 a 12/2036	R\$ 63.060.576,27	R\$ 3.550.310,44	R\$ 3.884.012,10
01/2037 a 12/2037	R\$ 62.726.874,61	R\$ 3.531.523,04	R\$ 3.932.958,45
01/2038 a 12/2038	R\$ 62.325.439,20	R\$ 3.508.922,23	R\$ 3.981.904,80
01/2039 a 12/2039	R\$ 61.852.456,63	R\$ 3.482.293,31	R\$ 4.030.851,16
01/2040 a 12/2040	R\$ 61.303.898,78	R\$ 3.451.409,50	R\$ 4.079.797,51
01/2041 a 12/2041	R\$ 60.675.510,77	R\$ 3.416.031,26	R\$ 4.128.743,86
01/2042 a 12/2042	R\$ 59.962.798,16	R\$ 3.375.905,54	R\$ 4.177.690,22
01/2043 a 12/2043	R\$ 59.161.013,48	R\$ 3.330.765,06	R\$ 4.226.636,57
01/2044 a 12/2044	R\$ 58.265.141,97	R\$ 3.280.327,49	R\$ 4.275.582,92
01/2045 a 12/2045	R\$ 57.269.886,54	R\$ 3.224.294,61	R\$ 4.324.529,28
01/2046 a 12/2046	R\$ 56.169.651,88	R\$ 3.162.351,40	R\$ 4.373.475,63
01/2047 a 12/2047	R\$ 54.958.527,65	R\$ 3.094.165,11	R\$ 4.422.421,98
01/2048 a 12/2048	R\$ 53.630.270,77	R\$ 3.019.384,24	R\$ 4.471.368,34
01/2049 a 12/2049	R\$ 52.178.286,68	R\$ 2.937.637,54	R\$ 4.520.314,69
01/2050 a 12/2050	R\$ 50.595.609,53	R\$ 2.848.532,82	R\$ 4.569.261,04
01/2051 a 12/2051	R\$ 48.874.881,30	R\$ 2.751.655,82	R\$ 4.618.207,40
01/2052 a 12/2052	R\$ 47.008.329,72	R\$ 2.646.568,96	R\$ 4.667.153,75
01/2053 a 12/2053	R\$ 44.987.744,93	R\$ 2.532.810,04	R\$ 4.716.100,10
01/2054 a 12/2054	R\$ 42.804.454,87	R\$ 2.409.890,81	R\$ 4.765.046,46
01/2055 a 12/2055	R\$ 40.449.299,22	R\$ 2.277.295,55	R\$ 4.813.992,81
01/2056 a 12/2056	R\$ 37.912.601,96	R\$ 2.134.479,49	R\$ 4.862.939,16
01/2057 a 12/2057	R\$ 35.184.142,29	R\$ 1.980.867,21	R\$ 4.911.885,52
01/2058 a 12/2058	R\$ 32.253.123,98	R\$ 1.815.850,88	R\$ 4.960.831,87
01/2059 a 12/2059	R\$ 29.108.142,99	R\$ 1.638.788,45	R\$ 5.009.778,22

ANO	SALDO DEVEDOR	JUROS	PAGAMENTO ANUAL
01/2060 a 12/2060	R\$ 25.737.153,22	R\$ 1.449.001,73	R\$ 5.058.724,58
01/2061 a 12/2061	R\$ 22.127.430,37	R\$ 1.245.774,33	R\$ 5.107.670,93
01/2062 a 12/2062	R\$ 18.265.533,77	R\$ 1.028.349,55	R\$ 5.156.617,28
01/2063 a 12/2063	R\$ 14.137.266,04	R\$ 795.928,08	R\$ 5.205.563,64
01/2064 a 12/2064	R\$ 9.727.630,48	R\$ 547.665,60	R\$ 5.254.509,99
01/2065 a 12/2065	R\$ 5.020.786,08	R\$ 282.670,26	R\$ 5.303.456,34

De acordo com Lei Federal 9796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, discriminados na seguinte forma:

RGPS:

Totalizando, R\$ 334.788,32.

2.3 – COMPREV

A compensação previdenciária, além da receita arrecadada R\$ 1.143.323,99, também teve o reembolso de valores, ou seja, um desembolso de valores, o RPPS pagou a título de compensação o montante de R\$ 354.567,68, da seguinte forma:

RGPS: R\$ 334.788,32

Estado: R\$ 13.106,54

Outros RPPS: R\$ 6.672,80

Recebimento Compensação	1.143.323,99
Pagamento de Compensações	354.567,68
Situação Líquida:	788.756,31

3 – DESPESAS DO RPPS

3.1 – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS:

Os recursos do RPPS, conforme determina a legislação, somente poderão ser disponibilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões, onde podemos observar a evolução das despesas dos últimos anos:

BENEFÍCIO	2025
Aposentadoria	5.988.593,21
Pensão	757.055,88
TOTAL	6.745.649,09

3.2 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

De acordo com a Lei Municipal nº 1998/2006, o limite para as despesas administrativas do RPPS apurado com base no exercício financeiro anterior e tendo como base de cálculo $R\$ 22.884.775,68 \times 1\% = R\$ 228.847,75$.

DESPESAS DO RPPS

DESPESAS			
Pagamento de Benefícios	Despesas Taxa	Pagamento de Compensação	TOTAL (2)
510.727,02	8.289,41	1.461,36	520.477,79
517.366,37	10.060,35	1.461,36	528.888,08
516.035,62	10.354,99	1.531,03	527.921,64
515.197,79	8.060,13	133.420,51	656.678,43
519.111,36	9.093,78	0,00	528.205,14
640.758,33	10.589,95	53.238,43	704.586,71
547.276,58	8.193,90		555.470,48
523.056,73	10.129,84	22.333,13	555.519,70
523.308,84	9.316,78	136.528,77	669.154,39
522.095,87	8.061,44	1.014,52	531.171,83
522.192,43	8.429,70	516,51	531.138,64
			0,00
888.522,15	14.529,15	3.062,06	906.113,36
6.745.649,09	115.109,42	354.567,68	7.215.326,19



4 - ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Em atenção ao art. 40 CF/88; §1º, art. 2º da Lei nº 9.717/1998; §1º, art. 1º e art. 69 da LRF, e ao Ofício Circular DCF nº 03/2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o acompanhamento do resultado financeiro, deu-se analisando mensalmente as Receitas e despesas orçamentárias enviadas pelo SIAPC.

Para tal resultado considerou-se todos os valores arrecadados e para as despesas os empenhos liquidados no exercício financeiro de 2025.

Em acompanhamento das contas do RPPS no exercício de 2025, foram considerados que a Lei vigente é suficiente para a amortização do déficit, conforme consta no DRAA (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial), ressaltando que houve meses que o montante de arrecadações e rendimentos de aplicações não suportou o valor de pagamento de benefícios, sendo que, o Poder Executivo – foi comunicado pelo Comitê e Conselho – para que aportasse o valor faltante. Portanto, consideramos que, não possuímos insuficiência financeira, mas, sim, déficit atuarial e financeiro.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

MÊS	Contribuição Poder Público	ARRECADAÇÃO					PARCELAS		
		Aporte	TOTAL PODER PÚBLICO	Servidores Ativos	Servidores Inativos	Recebimento de Compensação			
							PRINCIPAL	APLIC.FINAN	TOTAL (1)
JAN	232.363,92	243.750,00	476.113,92	91.120,51	25.061,51	2.188,65	594.484,59	209.006,31	803.490,90
FEV	255.872,75	243.750,00	499.622,75	102.471,06	25.465,33	921.982,51	1.524.076,32	175.435,11	1.699.511,43
MAR	241.687,29	243.750,00	485.437,29	94.987,50	25.856,24	17.377,39	597.802,18	173.622,62	771.424,80
ABR	238.936,93	243.750,00	482.686,93	93.562,61	25.404,85	17.377,39	593.626,93	197.235,89	790.862,82
MAI	237.245,49	243.750,00	480.995,49	93.218,02	25.404,85	17.377,39	591.590,90	206.596,04	798.186,94
JUN	237.026,12	243.750,00	480.776,12	92.823,23	25.689,94	16.962,16	590.561,51	200.040,26	790.601,77
JUL	237.289,55	243.750,00	481.039,55	92.954,92	25.689,94		573.994,47	229.104,36	803.098,83
AGO	235.866,76	243.750,00	479.616,76	91.991,35	25.942,13		571.608,11	212.095,99	783.704,10
SET	232.842,51	243.750,00	476.592,51	92.460,45	25.460,89		569.052,96	236.597,42	805.650,38
OUT	235.326,46	243.750,00	479.076,46	92.222,23	25.441,07	102.583,32	673.882,01	249.021,95	922.903,96
NOV	237.562,63	243.750,00	481.312,63	92.679,06	25.601,21	16.061,38	590.053,07	207.928,80	797.981,87
13º SAL	235.969,18		235.969,18	92.891,31	25.093,32		328.860,49		328.860,49
DEZ	237.473,38	243.750,00	481.223,38	92.616,61	25.619,02	31.413,80	605.253,79	234.639,08	839.892,87
TOTAL	3.095.462,97	2.925.000,00	6.020.462,97	1.215.998,86	331.730,30	1.143.323,99	8.379.785,82	2.531.323,83	10.911.109,65



5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste eixo o RPPS demonstrará que os valores foram registrados, as provisões matemáticas informadas no exercício, os ativos financeiros e parcelamentos a receber, bem como valores decorrentes dos aportes mantidos em aplicação por 5 anos.

A gestão financeira e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté será visualizada através dos demonstrativos a seguir, sendo estes:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrativo de Variação Patrimonial.

Observa-se que as demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme exigência da Portaria nº 1467/2022 e do MCASP.

Estão publicados no endereço eletrônico:
<https://www.caibate.rs.gov.br/site/contaspublicas>

As provisões foram lançadas no grupo 227 de acordo com o Plano de Contas do TCE-RS.

Sendo que os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações a dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

5.1 - GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

As informações abaixo se referem a data focal de dezembro/2025, sendo esta relação, portanto, a mais recente disponível.

Segue a gestão de custeio e contratos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Caibaté/RS:

EMPRESA	R\$
REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA (CNPJ: 14.261.603/0001-51)	8.703,00
IEM-INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA(CNPJ: 02.310.921/0001-86)	6.772,00
LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA(CNPJ: 18.934.959/0001-60)	106.837,84
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA-DATAPREV S.A (CNPJ: 42.422.253/0001-01)	1.800,00



5.2 - CONTROLES INTERNOS

O Relatório de Controle Interno do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté (EM ANEXO), foi analisado e redigido pela Unidade de Controle Interno, tendo como Auditor do ente, o Sr. Luis Fernando P. Wesz, empossado no dia 28 de junho de 2011, por meio de concurso público realizado no ano de 2006.

O presente relatório visa orientar e incentivar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Caibaté, na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento dos objetivos e a economicidade dos atos praticados.

Tem-se por objetivo, também, contribuir com o controle popular, em especial, por parte dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Caibaté, mas também de qualquer outro interessado.

O presente relatório se insere no sistema de prestação de contas, pautado em normativos do ordenamento jurídico brasileiro. A saber, a Constituição Federal conferiu ao Sistema de Controle Interno a obrigação de avaliar as metas de governo, comprovar a legalidade de atos administrativos e avaliar a aplicação de recursos públicos.

Abaixo, segue endereço eletrônico, para acesso ao Relatório de Controle Interno e Cronograma de Auditorias, publicados no site do Município "Portal de Transparência":

<https://www.caibate.rs.gov.br/site/contaspublicas>

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a small, stylized signature. In the center, there is a larger, more complex signature with a prominent loop. To the right of this, there are two more signatures: one is a large, circular signature, and the other is a smaller, more compact signature. There are also some smaller, less distinct marks and initials scattered around these main signatures.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano de 2025. O planejamento é alterado na medida que as demandas e necessidades surgem, quer dizer, não é estático e fixo, e sim modificável sempre que necessário, visando a melhor gestão do tempo e das atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Caibaté/RS.

O presente Relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no último exercício, no que tange aos métodos de trabalho empregados, assim como atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais.

PARECER

Considerando o disposto na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, "g", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Municipal nº 1998/2006, que rege o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do ano de 2025, relativamente ao exercício financeiro de 2025, podemos constatar que:

- Quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 4.160, de 29/05/2024.
- O art. 40 da Constituição Federal, ou seja, o caráter contributivo e solidário foi assegurado, conforme observado na Lei Municipal nº 1998/2006.
- O ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições a Unidade Gestora do RPPS.
- Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes conforme Lei Municipal nº 1998/2006.
- Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4161/2024, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora atendendo assim o art. 71 da Portaria 1467/2022.

- O acesso a informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvam o RPPS, através de atendimentos ao protocolo, disponibilização em meios eletrônicos.

- Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

À vista do relatório, o Conselho de Administração do RPPS é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caibaté foram atendidas de forma tempestiva, cumpridas de acordo com as exigências legais. Tanto que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi mantido automaticamente.

Entende-se que o parecer é **SEM RESSALVAS**, visto que todos os atos realizados estavam em consonância com a legislação e normas aplicáveis aos RPPS.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are large and stylized, while others are smaller and more compact. They are arranged in a loose, scattered pattern across the lower right portion of the document.

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA E PARECER EXERCÍCIO 2025 – RPPS CAIBATÉ

GESTÃO DE INVESTIMENTOS 2025

A gestão de investimentos abrange:

- Descrição detalhada dos ativos;
- Descrição detalhada dos investimentos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras.

A política de investimentos (PI) para o ano de 2025 foi APROVADA em 30/12/2024, previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável e investimento no exterior.

ESTRATÉGIAS DA PI DE 2025 APROVADAS FORAM:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO								
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2025			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100,00	14.390.123,13	85,72	0,00	75,00	100,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60,00	2.297.453,34	14,28	0,00	20,00	60,00	
Renda Fixa	Alínea de Renda Fixa Emissão por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20,00	0,00	0,00	0,00	0,50	15,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	20,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Ações no Exterior - Art. 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE R\$ mil			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10.1	10,00	0,00	0,00	0,00	0,50	10,00	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (EIF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2,00	

Fonte: ANEXO I DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

RENDIMENTOS

O total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras no exercício de 2025 foi de R\$ 2.534.650,16.

SALDO EM APLICAÇÕES AO FINAL DE 2025

O montante total do capital investido do RPPS de CAIBATÉ mais a disponibilidade financeira apurados na data de 31.12.2025 foi de R\$ 20.914.200,37 está investido nos fundos de investimentos e somado a C/C conforme:

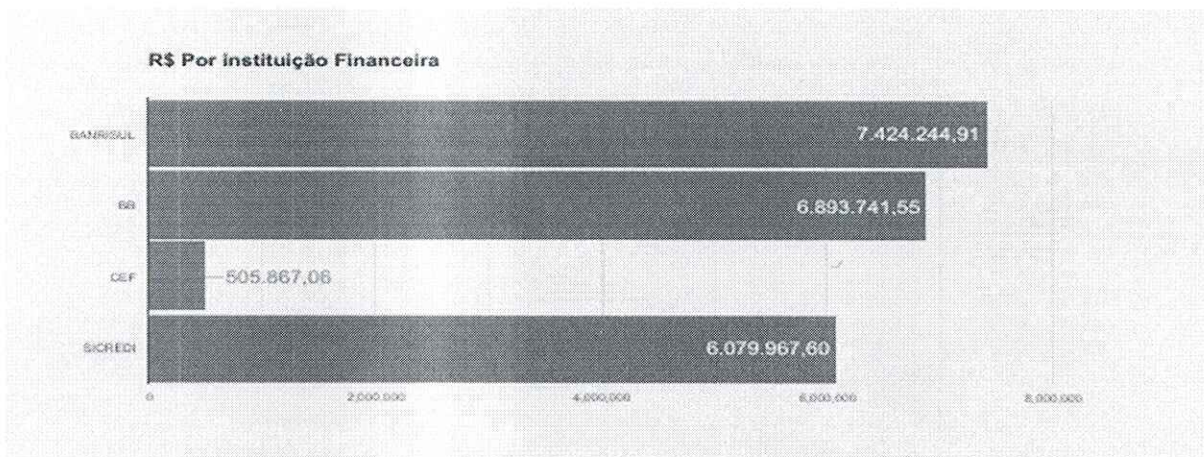
Composição da Carteira		12/2025	
		R\$	%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		6.145.198,92	29,40
BANRISUL AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO		207.497,30	0,99
BANRISUL FOCO IRF-M I RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		797.930,46	3,82
BANRISUL FOCO IRF-M RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP		273.618,23	1,31
BB AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CURTO PRAZO		35.104,64	0,17
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		3.246.795,01	15,53
BB TESOUREIRO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP		3.611.841,90	17,28
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		505.867,06	2,42
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M I RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		1.291.391,04	6,18
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA		4.788.576,56	22,91
Total:		20.903.821,12	100,00

Disponibilidade em conta corrente:	10.379,25
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	20.914.200,37

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:





Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Vale ressaltar que TODAS as Instituições financeiras que o RPPS possui aplicações e que estão recebendo novos aportes do RPPS, constam na lista exaustiva do MPS (Ministério da Previdência Social).

META DA PI 2025

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2025, determinada na Política de Investimentos (PI), é composta por um índice mais uma taxa de juros, no exercício foi de IPCA +5,06%. O RPPS de CAIBATÉ em 31.12.2025, obteve uma rentabilidade acumulada de R\$ 2.534.650,16, o que equivale a 150,87% da meta da PI. O RPPS atingiu 14,39% em percentual, enquanto o objetivo (meta do exercício) foi de 9,54%.

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META	% da Meta	
	R\$	%			
12/2025	R\$ 2.534.650,16	14,3930%	IPCA + 5,06%	9,54 %	150,87%

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

ENQUADRAMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises

[Handwritten signatures and initials]

realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação.

Abaixo colocamos uma tabela com o enquadramento final do ano, conforme legislação vigente (Resolução CMN 4.963/2021):

Enquadramento	Valor Aplicado (R\$)	% Aplicado	% Limite alvo	% Limite Superior	Status
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	15.859.768,01	75,87%	75,00%	100,00%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	5.044.053,11	24,13%	20,00%	60,00%	ENQUADRADO
Total:	20.903.821,12	100,00%	95,00%		

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Como podemos verificar todos os ativos em que o RPPS possui aplicação encontram-se devidamente enquadrados perante a legislação vigente, Resolução CMN 4.963/2021.

SOBRE O CRP:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Caiбатê UF: RS
CNPJ Principal: 87.613.006/0001-12

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 16/01/2026
VÁLIDO ATÉ 15/07/2026

N.º 988565 -
250605

[Handwritten signatures and stamps]

RESUMO DO MERCADO FINANCEIRO NO ANO DE 2025

O segundo semestre de 2025 foi marcado por um ambiente econômico ainda desafiador, porém com maior clareza quanto às direções das políticas monetária e fiscal, tanto no cenário internacional quanto no doméstico.

Cenário Internacional

No segundo semestre, os mercados globais passaram a operar com menor grau de surpresa, embora a volatilidade tenha permanecido elevada. Após o forte estresse observado no início do ano, o ambiente externo entrou em fase de acomodação, sustentado por sinais de maior pragmatismo nas relações comerciais e pela expectativa de ajustes graduais na política monetária das principais economias.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve postura cautelosa, mas os mercados passaram a precificar de forma mais consistente a possibilidade de cortes graduais de juros nos anos seguintes. Esse movimento trouxe algum alívio para os ativos de risco e para os mercados emergentes.

O dólar permaneceu em patamar mais fraco frente às principais moedas, favorecendo a valorização de ativos fora dos Estados Unidos. Bolsas europeias e asiáticas seguiram atraentes, assim como commodities, com destaque para o ouro, que continuou sendo utilizado como proteção diante das incertezas geopolíticas e fiscais.

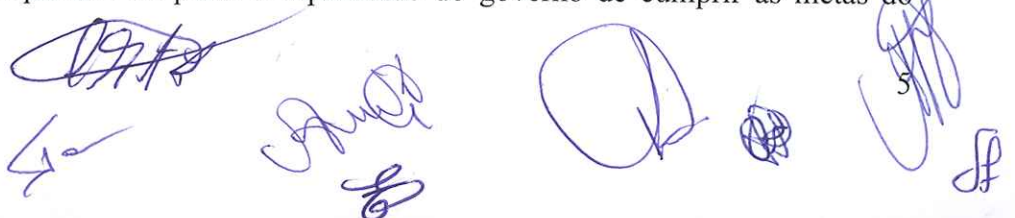
A diversificação geográfica ganhou ainda mais força no segundo semestre, com redução da concentração em ativos norte-americanos e maior busca por equilíbrio entre risco e retorno. Esse movimento também sustentou o dinamismo do mercado global de fusões e aquisições.

Na renda fixa internacional, os Treasuries permaneceram com juros elevados, mas com tendência de estabilização. A sinalização de possíveis cortes futuros passou a influenciar positivamente os preços dos títulos, sobretudo nos vencimentos mais longos.

Quanto a China, a expectativa de crescimento do PIB para 2025 foi ajustada para 4,8%, após impactos iniciais de tensões tarifárias

Cenário Econômico Brasil

No Brasil, o segundo semestre foi marcado pelo foco quase exclusivo na política fiscal. O mercado acompanhou de perto a capacidade do governo de cumprir as metas do



arcabouço fiscal, fator determinante para o comportamento da curva de juros de longo prazo.

A taxa Selic permaneceu em torno de 15% ao ano durante grande parte do período, mantendo a política monetária bastante restritiva. Essa postura contribuiu para a continuidade do processo de desaceleração da inflação, ainda que os índices permanecessem acima do centro da meta.

Em meados de agosto os EUA implementaram o chamado "tarifaço", estabelecendo uma alíquota padrão de 50% sobre uma vasta gama de produtos brasileiros. Inicialmente, o pacote previa atingir quase toda a pauta exportadora, que somou US\$ 40,3 bilhões em 2024. Contudo, em novembro, houve uma atenuação das tensões comerciais após novos acordos; a administração norte-americana removeu tarifas adicionais de 40% sobre produtos brasileiros, beneficiando diretamente a agropecuária.

O real seguiu relativamente valorizado frente ao dólar, apoiado pelo diferencial elevado de juros, pela entrada de capital estrangeiro e pelos termos de troca favoráveis. Esse cenário trouxe maior previsibilidade ao ambiente doméstico, ainda que persistissem riscos associados à dinâmica fiscal.

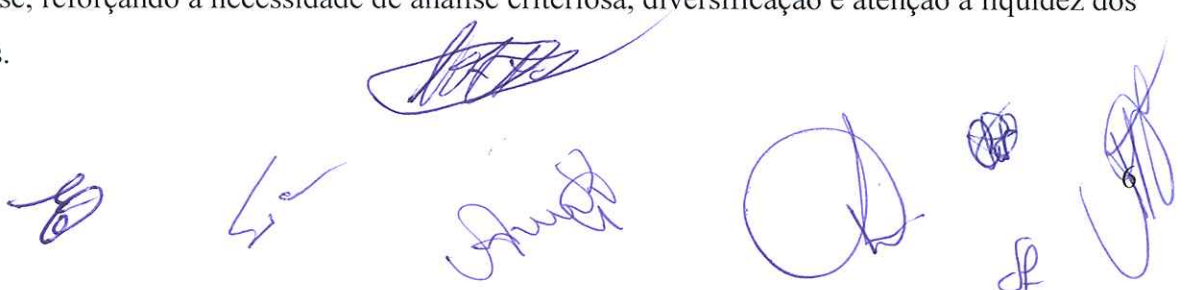
As projeções de crescimento do PIB para 2025 se consolidaram na faixa entre 2,1% e 2,3%, refletindo atividade econômica mais resiliente do que se esperava no início do ano. O período foi marcado por um "pouso suave", com desaceleração gradual da atividade devido à política monetária contracionista e perda de tração da demanda interna. O setor de serviços e a agropecuária (com alta de 11,0%) foram os principais pilares de sustentação

Evolução dos Investimentos no 2º Semestre

No segundo semestre, a renda fixa continuou sendo o principal pilar de retorno, especialmente os ativos atrelados ao CDI, que seguiram apresentando desempenho elevado em função da Selic alta.

Os títulos prefixados e indexados à inflação apresentaram comportamento mais sensível às notícias fiscais. Oscilações na percepção de risco levaram a períodos de volatilidade, sobretudo nos vértices mais longos da curva de juros.

O crédito privado manteve prêmios atrativos, mas com episódios pontuais de estresse, reforçando a necessidade de análise criteriosa, diversificação e atenção à liquidez dos ativos.

A collection of approximately eight handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible. They appear to be official endorsements or approvals.

A renda variável teve desempenho mais equilibrado no segundo semestre, beneficiada pela expectativa de queda futura dos juros e pela melhora gradual do cenário macroeconômico, ainda que com volatilidade persistente. Assim, o Ibovespa fechou o ano com uma expressiva valorização de 34% atingindo recordes nominais próximos a 160 mil pontos.

Com base na análise dos relatórios da Consultoria Referência e no acompanhamento mensal realizado pelo gestor, Comitê de Investimentos e Conselhos, conclui-se que, no segundo semestre de 2025, os investimentos do RPPS atenderam às normas vigentes e à Política de Investimentos. Verificou-se o cumprimento das metas, o enquadramento dos ativos e a regularidade da gestão, não sendo identificadas deficiências ou irregularidades no período.

O RPPS atingiu **150,87%** da meta da Política de Investimentos no exercício, mantendo todos os fundos da carteira devidamente enquadrados conforme legislação vigente.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, arranged horizontally at the bottom of the page. From left to right, there is a stylized signature, a set of initials, a signature that appears to be 'Marta', a large circular mark, a small signature, and a larger signature on the far right.



Daniele Cecília Kwiatkowski



Clemente Arno Tem Caten



Ernesto Marques de Ávila



Aline Cristina Rosa da Luz Padilha



Raquel de Fátima Ivanowski



Ângela Hartmann



Taciana Pires da Silva



Adriana Kaefer

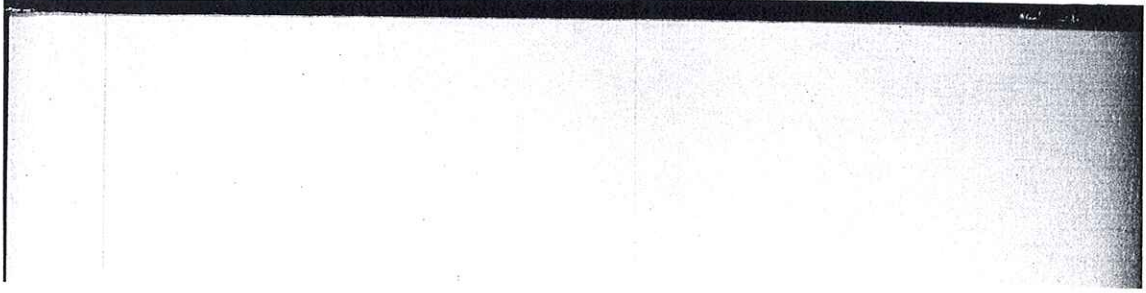
podem efetuar novas aplicações de recursos em desacordo com a nova resolução CMN nº 5.272/2025, mesmo se o regime próprio tiver aplicações nos ativos e classes de fundos efetuadas anteriormente à nova Resolução. Com isso, abaixo colocamos os tópicos a serem anexados à PI do BPPS e que são necessários à adequação da PI 2026, à nova resolução.

LIMITES DA RESOLUÇÃO

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				100,0%	
Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	100%	100%	0,0%	99,5%	100,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - registrado na Selic - Art. 7º, III	0%	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, IV	0%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V	0%	80%	0,0%	0,0%	30,0%
Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição)	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII	0%	35%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.431/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VIII	0%	0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				0,0%	
Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II	0%	50%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II	0%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de Fiagro - Art. 10, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de FIP - Art. 10, III	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%

Diante do exposto, a Política de Investimento 2026, foi APROVADA, pelos membros do Conselho do BPPS. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que será lida e se aprovada, assinada por mim e demais presentes. Dá-se, O de Janeiro de 2026, Angella Hartmann - Secretária FAPES, Daniele Cecília Kuliakowski, Juliana Bayler, Oliver Padilha Go Linder * Clemente H. ten Caten, Bruno M. Anacleto.

Ata nº 4/2026
dos vinte e quatro dias do mês de março



do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho do LARCS, para deliberar sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2025. Inicialmente, a presidente Danielle Lucília Kuliatkowski deu as boas-vindas a todos e explicou sobre o relatório elaborado com a finalidade de atender o disposto do Art. 2º, inciso IV, letra a, da Resolução nº 1.134/2020 do TCE-RS, com dados disponibilizados pelo setor de contabilidade, referente ao Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores de Saúde. Os dados apresentados referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2025, contemplando as normas exigidas na Resolução. Quanto à análise das contas, percebeu-se que houve no período, um excesso líquido de receitas no valor de R\$ 11.533.698,85 (onze milhões quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Já em relação às despesas houve o empenho de R\$ 7.322.164,03 (sete milhões trezentos e vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais e três centavos). Ressalta-se que o valor que é repassado a título de aportes não são computados aqui. Demonstra-se, portanto, um superávit de R\$ 4.221.533,82 (quatro milhões duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) a título de compensação previdenciária. Também foi colocado sobre a meta da Política de Investimento 2025, que tinha objetivo de 9,54% (nove vírgula cinquenta e quatro por cento), foi superada, atingindo 14,30% (quatorze vírgula trinta e nove por cento), aumentando a rentabili-

dade para o RPPS. Dessa forma, foi posto em
voto o parecer do relator do exercício finan-
ceiro 2025 e aprovado sem ressalvas pelos mem-
bros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrei
a presente ata, que será lida, e se aprovada,
assinada por mim e demais presentes. Lavrei,
24 de março de 2026, Angela Taitman - Secre-
tária do RPPS, Leonide Cecília Kuriatowski, Juliana Kaefer,
Aline Padilha, São Paulo * Clemente R. dos Santos e
M. Anilo.

PARECER da Unidade Central de Controle Interno do Município de Caibate- RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FAPES
EXERCÍCIO 2025.

Instituído pela Lei Municipal 1998/2006 de 05 de setembro de 2006, com estrutura organizacional, bem como com as respectivas atribuições de estabelecer e normatizar diretrizes do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Efetivos – FAPES. Regido sob forma de Fundo Municipal e, está vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Caibaté. Sendo o Conselho Municipal de Previdência – sua composição nomeada pela Portaria nº 289/2024 de 02 de agosto de 2024, em cumprimento ao art. 19, da Lei nº 1998/2006, supracitada.

A UCCI analisou a execução orçamentária e financeira do respectivo Fundo de Pensão, considerando o seguinte:

- 1- Identificando-se na Lei Orçamentária Anual do Município, na Secretaria de Administração e Planejamento, a existência de registro da Unidade Orçamentária – 0303 – Fundo de Aposentadoria do Servidor, com os elementos de despesa imperativos à sua execução, com sua atinente Dotação Orçamentária, bem como, a Reserva de Contingência para o RPPS;
- 2- Quanto aos recursos relacionados ao Fundo de Aposentadoria, no exercício de 2025, identificou-se que os servidores efetivos ativos contribuíram 14% (Quatorze por cento), sobre sua remuneração. O Poder Executivo, contribuiu com 28% (vinte e oito por cento), compondo desta forma a Contribuição Patronal do Poder Público de Caibaté;
- 3- Quanto a participação do Município identificou-se o registro de repasses para Recuperação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS durante exercício de 2025, através de depósitos na modalidade de aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS de um valor médio mensal de R\$ 242.498,26 que totalizou no final do ano de 2025 o montante de R\$ 2.907.979,17;
- 4- Identificamos que os recursos do Fundo de Aposentadoria dos Servidores, provem recursos do fundo, contribuições do poder público, dos servidores, aposentados e rendimentos de aplicações financeiras em fundos de investimento, conforme demonstrados a seguir:

1



Q.1 Contribuições Patronais	Contribuições Servidores	Contribuições Aposentados	Aplicações Financeiras	TOTAL
R\$ 3.301.593,59	R\$1.287.992,04	R\$361.485,23	R\$2.531.323,83	R\$7.482.394,69

- 5- Foi observado que o Município demonstrou nos registros contábeis da Provisão Matemática de Recuperação do Passivo Atuarial, no do exercício de 2025, o montante de R\$ 2.925.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), corroborando com esta previsão o recolhimento através de depósitos em contas do Fundo de aposentadoria um valor médio mensal de R\$ 243.750,00, durante o ano de 2025, acima já evidenciado no item 3.
- 6- Foi verificado pela Unidade de Controle Interno as despesas realizadas com benefícios dos servidores inativos e pensionistas, bem como, demais despesas do fundo, realizadas no ano de 2024, conforme demonstradas a seguir:

Q.2 - DESPESAS – Janeiro a dezembro de 2025			Saldo (Q1-Q2)
Despesas com Benefícios	Demais Despesas	Total (2)	
R\$ 6.649.695,57	R\$ 94.006,38	R\$6.743.701,95	
Média mensal pagamentos para 103 aposentados e 27 pensionistas (130 beneficiados)			R\$ 4.322,88

Nesta análise ficou evidenciado o comparativo da receita sobre a despesa (resultados do quadro 1 e quadro 2) do RPPS, visto ter sido diminuído das receitas as despesas realizadas no exercício de 2025, o qual demonstra um superávit de R\$738.692,74 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos);

- 7- Quanto a movimentação financeira das contas específicas do Fundo, foi observado pela UCCI, não haver irregularidades quanto ao fluxo no decorrer do exercício de 2025;
- 8- Também verificou a UCCI a movimentação financeira nas contas de bancos específicas do Fundo e suas regularidades, conforme demonstrado a seguir por ocasião do encerramento do exercício, os saldos bancários em 31 de dezembro de 2025:

2



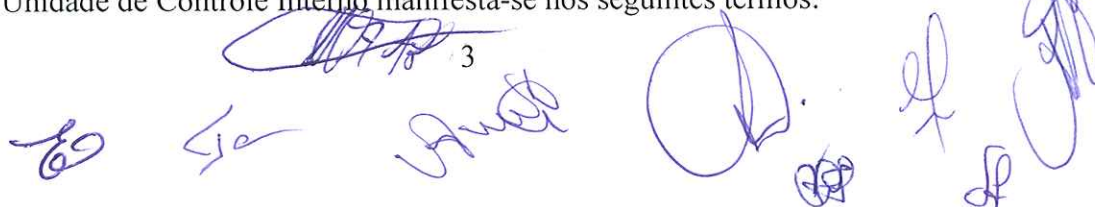
Q.3 - FAPES - saldos bancários em 31/12/2025			
Cód.	Banco Cta. Movimento Vinculada	Data	Saldo R\$
1424	307-487157- Sicredi/FAPES	31/12/25	R\$8.429,25
6365	0307-192679-Sicredi cta Aporte	31/12/25	R\$975,00
Subtotal			R\$9.404,25
Cód.	Banco Cta. Aplicações Financeiras	Data	Saldo R\$
550	513-6000002311-CEF Cta/FAPES	31/12/25	R\$505.867,06
1024	16977-94838-B.Brasil cta/FAPES - R.P.P.S.	31/12/25	R\$20.459,88
1049	16977-80411-B.Brasil cta/FAPES - EXTRA	31/12/25	R\$27.029,56
1526	307-487157-Sicredi cta/FAPES	31/12/25	R\$4.087.799,84
6344	1117-418573904-Banrisul cta FAPES taxa administração	31/12/25	R\$207.497,30
6345	16977-119539-B.Brasil FAPES aporte	31/12/25	R\$6.834.953,35
6350	1117-418593603- Banrisul cta Fundo de Aposentadoria	31/12/25	R\$3.734.606,85
6354	1117-418602904 - Banrisul cta aporte	31/12/25	R\$3.481.653,26
6366	307-192679 – Sicredi cta aporte	31/12/25	R\$1.738.627,74
Subtotal das aplicações			R\$20.638.494,84
Total geral			R\$20.647.899,09

- 9- Em síntese a UCCI, verificou-se um saldo inicial, em 01 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 16.272.353,39 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), tendo um acréscimo de R\$ 4.375.545,70 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), atingindo então o montante de R\$ 20.647.899,09 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos) no final em 31/12/2025.

CONCLUSÃO E PARECER

Diante dos exames realizados sobre a documentação contábil, financeira, atuarial e administrativa do Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPES, referentes ao exercício de 2025, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se nos seguintes termos:

3



Da Regularidade Financeira e de Investimentos:

Verificou-se que a gestão dos recursos seguiu as diretrizes da Política Anual de Investimentos, mantendo aderência às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN). A rentabilidade da carteira frente à meta atuarial demonstrou-se *satisfatória/em recuperação*, com os ativos devidamente custodiados e monitorados.

Da Gestão Previdenciária e Atuarial:

Os benefícios concedidos no período observaram os requisitos constitucionais e legais. O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi enviado tempestivamente, evidenciando o plano de custeio necessário para o equilíbrio do regime. Identificou-se que o repasse das contribuições previdenciárias pelo Ente Federativo ocorreu de forma *regular/com atrasos devidamente apurados*.

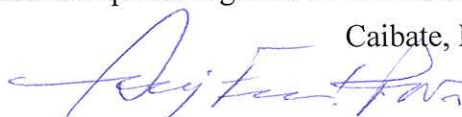
Da Governança e Transparência:

As obrigações junto ao CADPREV e ao Tribunal de Contas do Estado (<https://portal.tce.rs.gov.br/>) encontram-se em dia, garantindo a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) da municipalidade.

Veredito:

Pelo exposto, e considerando a fidedignidade das informações analisadas, esta Unidade de Controle Interno emite *PARECER FAVORÁVEL* quanto à gestão do exercício de 2025.

Caibate, RS, 28 de fevereiro de 2025.



Luís Fernando Peixoto Wesz

Oficial de Controle Interno – Portaria nº :062/2011.

